



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

PORTARIA de N° 037/2022.

"Nomeia a Comissão de Medição, e, fiscalização de obras no âmbito de Quartel Geral - MG, e, dá outras providências".

Prefeito Municipal de Quartel Geral - MG, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1° - Nomear comissão de acompanhamento e fiscalização de obras públicas em curso e concluídas (construções, ampliações e reformas), dos contratos administrativos existentes e a serem firmados, do Município de Quartel Geral- MG;

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros: a) **Leonel César de Oliveira, Engenheiro Civil, (CPF de n° 074.608.586-02);** b) **Wellington Antônio Nunes, Oficial de Serviço Público, (CPF de n° 995.651.796-25);** c) **Carlos Renato de Araújo Silva, ocupante do Cargo de Divisão de Obras, (CPF de n° 013.992.966-55);**

Art. 3° - A Comissão de que trata esta Portaria terá autonomia para requisitar documentos referentes as obras para auxiliá-los na fiscalização, bem como realizar visitas in loco para as devidas averiguações para conformidade com os projetos técnicos e normas de regência.

Art. 4° - Nenhuma medição de obra em execução poderá ser paga sem o devido aval da Comissão de que trata a presente Portaria.

Art. 5° - Compete a ainda esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra, e, reformas no âmbito do município de Quartel Geral- MG, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo.

Art. 6° - Ficam révogadas as disposições em contrário.

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Quartel Geral, 20 de junho de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO.
PREFEITO.

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 - TELEFONE: (37) 3543 11-90/ 3543 12-66
CEP: 35-625-000 - QUARTEL GERAL - MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.699.000/1-44
E-MAIL: licitacao@quartelgeral.mg.gov.br